

LEI Nº 1030/2009, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009.

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010 do município de Macau/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral deste município para o exercício financeiro de 2010 no valor de **R\$ 76.977.500,00**(setenta e seis milhões novecentos e setenta e sete mil e Quinhentos reais).

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme as especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

1 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 70.646.000,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 4.472.500,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.500,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 106.000,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 37.000,00
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 65.695.000,00
1.7- OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 334.000,00
2- RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 9.939.000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 900.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 78.000,00
2.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	R\$ 0,00
2.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 8.960.000,00
2.5 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.000,00
9 - DEDUÇÃO P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	R\$ 3.607.500,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 76.977.500,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo as Categorias Econômicas, de acordo com o seguinte desdobramento:

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 44.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P.CIVIL	R\$ 12.852.000,00
319012 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA-P.MILITAR	R\$ 2.000,00
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 333.500,00

319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-P.CIVIL	R\$ 31.000,00
319034 - OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR.CONT.TERCEIRIZADO	R\$ 5.000,00
319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 5.050.000,00
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES	R\$ 28.000,00
329021- JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R\$ 142.000,00
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 2.297.000,00
335043 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 63.000,00
339003 - PENSÕES	R\$ 5.000,00
339004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 7.000,00
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.000,00
339010 - OUTROS BENEFÍCIOS DE NATUREZA SOCIAL	R\$ 160.000,00
339014 - DIÁRIAS – CIVIL	R\$ 92.500,00
339018 - AUXÍLIO FINANCEIROS A ESTUDANTES	R\$ 118.000,00
339019 - AUXÍLIO FARDAMENTO	R\$ 16.500,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.115.960,00
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.417.224,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 88.000,00
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 420.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA	R\$ 4.988.500,00
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.500,00
339038 - ARRENDAMENTO MERCANTIL	R\$ 1.500,00
339039 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍCA	R\$14.755.500,00
339041- CONTRIBUIÇÕES	R\$ 200.000,00
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 201.000,00
339048 - OUTROS AUX. FINANCEIROS A P.FÍSICAS	R\$ 375.000,00
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 22.250,00
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 154.000,00
449051- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$20.955.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 4.518.000,00
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 9.850,00
459061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 105.000,00
469071 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 1.342.000,00
SUB-TOTAL	R\$76.917.784,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 59.716,00
TOTAL DA DESPESA	R\$76.977.500,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo Autorizado a:

I. Realizar Operações de Crédito por antecipação de receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado, não podendo exceder o montante das Despesas de Capital, conforme inciso II do artigo 167 da Constituição Federal;

II. Abrir Créditos Suplementares, nos termos do Artigo 7º da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, e usar como recursos os itens constantes do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64;

III. Fazer remanejamentos de dotações, dentro da mesma Unidade Orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 2010.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Em, Macau (RN), 28 de dezembro de 2009.

Flávio Vieira Veras – PREFEITO

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 417 Macau, 15 de maio de 2009.